

Acta da décima sétima sessão or-
dinária do Tribunal Regional.

Às nove horas do dia, treze de
novembro de mil novecentos e qua-
renta e seis, na sala das sessões
do Tribunal de Justiça, presentes os
Senhores Srs. Mess. João Paes de Faria-
lho Barros e Gernaro Almeida Freire,

respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, Des. Felisberto dos Santos Pereira, Juizes de Direito, Tomás de Figueiro Frito Vanderlei e José Tomás de Medeiros Correia, Juristas, Drs. José Joaquim de Almeida e Torquato da Silva Castro e o Sr. Circo Ferreira Borges, Procurador Geral do Estado, Pennigo Cincius Soares de Almeida, secretario, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à leitura do expediente seguinte: telegrama do juiz de São José do Egito fazendo a seguinte consulta: a transferência do seu titulo será feita pelo Tribunal Regional ou pelo juiz da comarca mais proxima - decidiu-se que será feita pelo juiz substituto, idem idem consultando até quando será recebido o pedido de transferência do titulo e se o eleitor poderá votar em peção eude seu nome não figure na folha de votação - decidiu-se do modo seguinte: 1ª parte - Observado o disposto no artigo 15 (decreto nº 9.258) o pedido de transferência será recebido até a expiração do prazo fixado para o encerramento do alistamento eleitoral na forma do artigo 57 (decreto nº 7.586) - 2ª parte: Publicada a lista de eleitores (artigo 30), deve aquele cujo nome foi omitido, reclamar ao juiz para sanar a falta, não o tendo feito, nem por isso fica o eleitor prejudicado, devendo o seu voto ser tomado na forma do § 3º do artigo

artigo 80 (decreto nº 7.586), idem do juiz de
Pamunirim consultando se o prazo do
encerramento do alistamento foi prorro-
gado - negativamente; idem do juiz de
Pauelos consultando em que data ter-
mina o pedido de inscrição requerida
e re. eleitor do Estado de São Paulo re-
quer transferência ou nova inscrição
afim de votar nas próximas eleições -
decidiu-se quanto à primeira parte, que
o pedido de alistamento será adiantado
até o dia 20 do corrente; quanto à segun-
da, deve requerer a sua transferência,
para tenha mudado de domicílio;
idem do juiz de Serra Talhada o funcioná-
rio da Prefeitura local, Illirion Cardoso
de Lima, para auxiliar do cartório - con-
cedido; requirite-se à repartição compe-
tente; officio de Joaquim Silveira reite-
rando o seu pedido de exoneração do car-
go de escrivão eleitoral de Gamaleira -
mantere-se a decisão anterior que inde-
feriu o pedido por falta de amparo legal.
officio do Presidente da Comissão Executiva
do Partido Social Democrático comunican-
do a eleição para membros da referida
Comissão dos Drs. Jorles Cardoso de Albu-
querque Illaranhão e José Francisco de Ilhéu
Conalcauti em virtude do falecimento do
Professor Sebastião do Rego Barros e renú-
cia do Sr. Luiz Duboux Junior - ciente;
anote-se; idem do juiz de Catende indi-
cando Gualdo de Ilhéu Santos para auxi-

auxiliar do cartório - concedido; solicite-se informações sobre a repartição do indicado, afim de se proceder a competente requisição; petição de Simão Illanteguma fins, juiz eleitoral de Quiricuri solicitando pagamento da gratificação a que se julga com direito, por ter substituído o juiz de Ararijuna durante as sua licença - adiado a requerimento do Excmo. Sr. Dr. Tomás Vanderlei; ofício do juiz da 1ª zona solicitando a nomeação de Antonieta de Almeida Costa para segundo auxiliar do cartório - indeferido; aguarde-se a intensificação do serviço, uma vez que já possui o cartório um auxiliar. Em seguida, pelo Excmo. Sr. Dr. Medeiros Correia, foi apresentado um relatório do trabalho da comissão designada para verificar o material existente neste Tribunal, no qual foi enumerado o material necessário para as próximas eleições e a ser requisitado ao Tribunal Superior, o qual, posto em discussão, foi aprovado. Pesquise em seguida ao julgamento do feito seguinte: Relatado pelo Excmo. Sr. Des. Genaro Freire - Pedido de Registro de Diretórios Municipais do Partido Comunista do Brasil - concedido, unanimemente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Ovídio Soares de Almeida, secretário, lancei a presente ata, que vou devidamente assinada.

João das Neves de Barros
Presidente

Guarantia
Feliciter in Christo
J. T. Martinus Comes

J. J. de Muidel
Hans u. Spius Gylle Warden
Torguater. del. L. Pastor
Rex am. Tere. B. u. L.